

運輸工務司司長辦公室

第 114 /2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「中鐵（澳門）有限公司、殷理基有限公司工程合作經營體」簽訂「西灣大橋的安全、信號和通道的改建及改善工程，以及設立保養隊」的合同。

二零零五年七月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年六月九日作出的批示：

黃維洪——按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款的規定，修改其編制外合同，改為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為 650，由二零零五年七月十六日起生效，並繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

任志榮——按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，修改其編制外合同，改為第一職階首席無線電通訊輔導技術員，薪俸點為 350，由二零零五年八月二十二日起生效，並繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年六月二十八日作出的批示：

李少祺——按照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第三款 b) 項的規定，修改其散位合同，改為第四職階熟練助理員，薪俸點為 160，由二零零五年七月二十一日起生效，並繼續在建設發展辦公室執行職務。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 114/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução dos «Trabalhos de Alteração e Melhorias na Segurança, Sinalização e Acessos à Ponte de Sai Van, e Constituição de Equipa de Manutenção», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Consórcio Chon Tit e H. Nolasco».

29 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 2005:

Vong Vai Hong — alterado o contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2005.

Iam Chi Veng — alterado o contrato além do quadro com referência à categoria de técnico-adjunto de radiocomunicações principal, 1.º escalão, índice 350, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 2005:

Lei Sio Kei — alterado o contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, continuando a exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 11.º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2005.